



Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

ATA DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO) ANO LEGISLATIVO DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) LEGISLATURA DA EGRÉGIA CÂMARA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Às 20:00 (vinte) horas do dia 23 (vinte e três) de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois), em sua sede, sito à Avenida Paschoal Guzzo, nº 1087, na sala das Sessões Gregório José do Prado, a Egrégia CÂMARA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Estado de São Paulo, reuniu-se na sua 11ª (décima primeira) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, do Segundo Ano Legislativo da 14ª (Décima Quarta) Legislatura, estavam presentes todos os vereadores. Efetuada a Chamada dos Vereadores de acordo com o LIVRO DE REGISTRO DE PRESENÇA, fls. nº 121 (cento e vinte e um), dele verificou-se constar pela ordem alfabética e cronológica os Senhores: ANNIA MONTENEGRO PRADO, CLOVIS MARTINS, CRISTIANO LEONEL BARBOSA, DONIZETE APARECIDO DA SILVA, EDEUVAN MACEDO LEITE, MESSIAS DE BRITO GONDIM, PAULO ROBERTO DEL SANTOS, RAFAEL DA SILVA FERREIRA e SIDNEY CARLOS GONÇALVES. Estando o Plenário Legalmente constituído, para o início dos trabalhos e proferindo as palavras SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, o Senhor Presidente, Vereador SIDNEY CARLOS GONÇALVES, declarou aberta a referida Sessão. Iniciado o EXPEDIENTE DO DIA, foi efetuada a leitura da mensagem nº 46/2022, datada de 09 de agosto de 2022, oriunda do Executivo Municipal, em REGIME DE URGÊNCIA, a qual remeteu o Projeto de Lei nº 38/2022 que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURAS DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” e a mensagem nº 47/2022, datada de 09 de agosto de 2022, oriunda do Executivo Municipal, em REGIME DE URGÊNCIA, a qual remeteu o Projeto de Lei nº 39/2022 que “AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Terminada a leitura do expediente do dia, ficou franqueada a palavra aos Senhores Vereadores, a qual restou prejudicada ante a ausência de oradores. Iniciando o Período da ORDEM DO DIA, foi colocado em Única Discussão o REGIME DE URGÊNCIA das mensagens nº 46/2022, oriunda do Executivo Municipal, do projeto de Lei nº 38/2022 oriundo do Poder Executivo Municipal, da qual ficou franqueada a palavra aos senhores vereadores, restou prejudicada ante a ausência de oradores. Submetido em Única Votação o REGIME DE URGÊNCIA, nos termos do artigo 59, do Regimento Interno, foi considerado APROVADO por unanimidade de Votos do Plenário. Solicitado o Parecer Verbal das Duntas Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente e Educação, Saúde e Assistência Social, as mesmas mostraram-se FAVORÁVEIS à propositura em questão. Prosseguindo o período da ORDEM DO DIA, foi o Projeto de Lei nº 038/2022, que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURAS DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, submetido em segunda discussão, sendo a palavra franqueada aos Senhores Vereadores, onde foi utilizada pelo presidente Sidney Carlos Gonçalves onde explicou que o projeto visava a abertura de crédito suplementar no valor de até R\$ 4.588.000,00 (quatro milhões quinhentos e oitenta e oito mil reais) para suplementar dotações do orçamento vigente para execução de despesas como folha de pagamento e outras obrigações Submetido em segunda votação foi APROVADO por unanimidade de Votos. Prosseguindo o Período da ORDEM DO DIA, foi colocado em Única Discussão o REGIME DE URGÊNCIA das mensagens nº 47/2022, oriunda do Executivo Municipal, do projeto de Lei nº 39/2022 oriundo do Poder Executivo Municipal, da qual ficou franqueada a palavra aos senhores vereadores, restou prejudicada ante a ausência de oradores. Submetido em Única Votação o REGIME DE URGÊNCIA, nos termos do artigo 59, do



Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

Regimento Interno, foi considerado **APROVADO** por unanimidade de Votos do Plenário. Solicitado o Parecer Verbal das Doutas Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente e Educação, Saúde e Assistência Social, as mesmas mostraram-se **FAVORÁVEIS** à propositura em questão. Prosseguindo o período da **ORDEM DO DIA**, foi o Projeto de Lei nº 039/2022, que “**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURAS DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, submetido em **segunda discussão**, sendo a palavra franqueada aos Senhores Vereadores, onde foi utilizada pelo presidente Sidney Carlos Gonçalves onde explicou que o projeto visava a abertura de crédito suplementar no valor de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para contratação de mão de obra especializada para prestação de serviço na unidade básica de saúde, por meio de processo seletivo. Submetido em **segunda votação** foi **APROVADO** por unanimidade de Votos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos, informou que a câmara se reunirá em sessão ordinária no próximo dia 25 de maio de 2022, de acordo com o artigo 122 do Regimento Interno, e deu por encerrada a presente Sessão, do que para constar, eu **RAFAEL DA SILVA FERREIRA**, exerci as funções de Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Guzolândia/SP, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Mesa Diretora.

Guzolândia/SP, 23 de agosto de 2022.


SIDNEY CARLOS GONÇALVES
PRESIDENTE


RAFAEL DA SILVA FERREIRA
1º SECRETÁRIO


CLOVIS MARTINS
VICE-PRESIDENTE